



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 13 de setembro de 2017

## DECRETO Nº 057/2017

*“Concede Aposentadoria por Idade”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da portaria nº 034/2001 de 05 de março 2001, matrícula nº 00701 ocupante do cargo efetivo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Art.31 da lei 418/2008, com base no inc.III, alínea “b”, §1º, art.40 da C.F/1988, alterada pela emenda constitucional nº20/1998.

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 13 de setembro de 2017.

**José Carlos de Oliveira Barros**

Prefeito Municipal